



Taxa de Notificação Prévia

4 de março de 2026

Para ajudar a gerir atividades adicionais relacionadas com a alfândega, informamos que, a partir de 12 de abril de 2026, a taxa atualmente designada como “**Contacto Solicitado pelo Cliente**” será redefinida como “**Taxa de Notificação Prévia**”. Esta taxa aplica-se sempre que seja necessário contactar o cliente antes da libertação aduaneira devido a informações incompletas ou incorretas, e foi ajustada para cobrir os custos adicionais associados ao despacho aduaneiro de envios de importação para a Europa.

A taxa será aplicável nos seguintes países:

- **Europa:** Áustria, Bélgica, República Checa, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido.
- **Oriente Médio, África:** Marrocos, África do Sul, Emirados Árabes Unidos.

Consulte a tabela abaixo para verificar as tarifas atualizadas por país, indicadas na moeda local

Código do País	Moeda	Tarifas 2026 de Notificação Prévia (Moeda Local)
AT	EUR	19.25
BE	EUR	19.25
CH	CHF	18.55
CZ	CZK	487.00
DE	EUR	19.25
DK	DKK	148.10
ES	EUR	19.25
FI	EUR	19.25
FR	EUR	19.25
GB	GBP	16.75
HU	HUF	7929.00
IE	EUR	19.25
IT	EUR	19.25
NL	EUR	19.25

NO	NOK	227.00
PL	PLN	84.30
PT	EUR	19.25
RO	EUR	19.25
SE	SEK	223.00
GR	EUR	19.25
ZA	ZAR	380.00
AE	AED	82.40
SI	EUR	19.25
MA	MAD	203.00

A taxa será faturada ao importador/destinatário; no entanto, caso não seja paga, o remetente continua responsável de acordo com os Termos e Condições. Esta taxa pode ser evitada se todas as informações da expedição estiverem completas, corretas e em conformidade com os requisitos legais no momento do envio.

Esta taxa aplica-se às remessas entregues à Companhia na data de entrada em vigor ou posteriormente. O Guia de Serviços e a Tabela de Tarifas serão atualizados na próxima publicação programada para refletir esta alteração.